



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 24/2017

Dispõe sobre designação de servidor para substituir Secretário Municipal em período de férias, e dá outras providências.

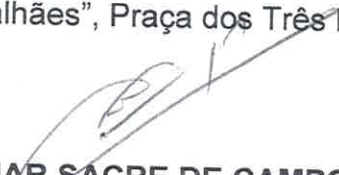
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente a função de Secretário Municipal o servidor **Virdinei da Silva Bens**, Subsecretário – DNS 2, em substituição ao servidor Breno Gomes, Secretário Municipal – DNS 1 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, **no período de 22/05/2017 á 05/06/2017** que entrará em gozo de férias, sem ônus para administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
30 de Maio de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

				HORÁRIA		
ANTÔNIO BATISTA DE QUEIROZ	201204	PERITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÉDICO PERITO	20 hs	05	D
DANIELLE CRISTINA LORENZON	9847	TÉCNICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	30 hs	03	D
JOSIANE RAMALHO SILVA	201205	AUXILIAR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 hs	03	D
MARCIA CEZAR TEIXEIRA	201301	AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 hs	02	D
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	201206	TÉCNICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	30 hs	03	C
VALDOMIRO BARROS DA SILVA	10000	AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	40 hs	02	A
VÂNIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO	9312	ANALISTA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	40 hs	02	C
ZILDA BENTO ELIZARIO	517475	AUXILIAR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 hs	05	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 23 de maio de 2017.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017.

Processados: Gilmar Vieira da Silva

Fatos Investigados: Abandono de Cargo

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 102/2016, de 01 de março de 2016, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 02 de março de 2016, página 271, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) **CITA**, pelo presente edital, o servidor **GILMAR VIEIRA DA SILVA** para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande, 23 de maio de 2017.

Rosemberg Almeida Barcelos

Presidente da Comissão de Sindicância

Matrícula nº 41370

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 24/2017

Dispõe sobre designação de servidor para substituir Secretário Municipal em período de férias, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente a função de Secretário Municipal o servidor **Virdinei da Silva Bens**, Subsecretário - DNS 2, em substituição ao servidor **Breno Gomes**, Secretário Municipal - DNS 1 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no período de **22/05/2017 à 05/06/2017** que entrará em gozo de férias, sem ônus para administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Maio de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO N. 01/2017

PROCESSO: 417575/2016. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 381/2017, comunica aos interessados,

O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS relativa a Tomada de Preço n. 01/2017, Construção rede de tratamento de esgoto (TANQUES SÉPTICOS, FILTROS ANAERÓBIOS E SUMIDOUROS) nas devidas unidades: **EMEB "Honorato Pedroso de Barros"** está localizada na Av. Filinto Muller, sem nº, bairro Água Vermelha, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano, **EMEB "Ednilson Francisco Kolling"** localizado no Loteamento Chapéu do Sol, atende: 5 anos e do 1º ao 5º ano, **EMEB Manoel João de Arruda**, localizada na Rua Gonçalo Domingos de Campos, S/N, Bairro: Figueirinha, atende: 4 e 5 anos e do 1º ao 5º ano, **EMEB "Eunice Cesar de Melo"**, localizada na Rua J. Tavares, Vila Pirineu, Atende: 4 e 5 anos e do 1º ao 5º ano, **CMEI "Manoel Rosa de Figueiredo"**, localizada na rua Licínio Monteiro s/nº, Bairro Jd. Glória, Atende: 2 e 3 anos, **EMEB "Dirce Leite de Campos"**, localizada na Rua 12, S/N, bairro Jardim Itororó, atende crianças de 5 anos e do 1º ao 5º ano e **Bloco da Sede "Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer"**, localizada no Paço Municipal no Município de Várzea Grande/Mato Grosso de acordo com